



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 24/2023

**Ementa:** “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Adrísia Aparecida de Lima Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **Adrísia Aparecida de Lima Teixeira**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 21 de julho de 2023.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
Portaria nº 24 ficou afixado no mural  
desta casa no período de 21/07/23  
a \_\_\_\_\_

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68